



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 18 de maio de 2021.

URGENTE - CPI PANDEMIA

Assunto: **Requerimento de Informação nº 372/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 576/2021 - CPIPANDEMIA ([0020452127](#)), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que encaminha o Requerimento de Informação nº 372/2021/CPIPANDEMIA ([0020452141](#)), de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, por meio do qual solicitam que sejam enviadas pelo Ministério da Saúde informações sobre o retorno do financiamento dos leitos de UTI.

3. Em atenção ao Despacho ASPAR ([0020455554](#)), encaminho a manifestação da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS ([0020594091](#)), informando não possuir competência para pronunciar-se quanto aos questionamentos, salientando que todos os recursos transferidos aos Gestores locais do SUS, inclusive os relativos às ações de combate à COVID-19, estão disponíveis para consulta no Portal do Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>).

4. Segue ainda manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MS ([0020604015](#)), a qual também informa não ser competente para responder às questões contidas no referido Requerimento de Informação, ressaltando que em 2021 foram abertos créditos extraordinários específicos para financiamento de leitos aos entes, no valor de R\$ 4,6 bilhões, por meio das Medidas Provisórias nº 1031, 1041 e 1043.

5. Do exposto, restituo ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para as providências subsequentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 18/05/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020618128** e o código CRC **810D776A**.



Referência: Processo nº 25000.069628/2021-93

SEI nº 0020618128

Criado por [carlos.candido](#), versão 4 por [thaisa.oliveira](#) em 18/05/2021 12:38:35.